

PORTARIA IFSUL SG № 01, de 25 de junho de 2025

Prorroga o Edital do Programa de Gestão e Desempenho do IFSul Sapiranga.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPIRANGA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, o Decreto nº 11.072/22, as Portarias IFSUL nº 66/22, 69/22 e 91/22, que tratam do Programa de Gestão e Desempenho, resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital do Programa de Gestão de Desempenho do IFSul Sapiranga, publicado em 23/04/2024, com as seguintes alterações no item 12.1 Cronograma:

Período de Inscrição: até 21/11/2025;

Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar: até 28/11/2025; Término da Execução do Programa de Gestão e Desempenho: 31/12/2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Daiane Bender Diretora Geral do IFSul Sapiranga em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daiane Bender, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - SG-DEAP, em 25/06/2025 10:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352398

Código de Autenticação: 9b3dc00352

